

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2009

ANO XVIII
Nº 1142

Fim de semana tem Festa do Folclore

A 29ª Festa do Folclore de Valinhos será realizada neste sábado e domingo, dias 22 e 23, no CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio) "Adoniran Barbosa", com entrada franca. No sábado, o evento ocorre das 18 às 22 horas e no domingo, das 9 às 22 horas.

A programação inclui shows e atrações culturais variadas de grupos de Valinhos e também de outras cidades. No domingo, às 19h00, será realizado um dos shows mais aguardados pelo público, o da Orquestra de Violas Cultura Caipira do Centro Cultural "Vicente Musselli", que terá a participação especial de

Pena Branca. Cantor, violeiro e compositor ele fazia dupla com Xavantinho, que faleceu em 1999.

No que se refere aos comes e bebes, a festa contará com a participação da ASSERUTIL (Associação das Entidades Assistenciais de Valinhos). A Associação ficará responsável pelas barracas tradicionais do evento, como lanche de calabresa, pastel, milho verde, pipoca, doces e bebidas. Quanto ao artesanato, será comercializado nas tendas da Associação dos Clubes de Mães e nas barracas dos artesãos do Largo São Sebastião e Estação das Artes.

Torneio de Pipas integra programação

O Torneio de Pipas, que integra a programação da 29ª Festa do Folclore, será realizado neste domingo, dia 23, das 9 às 12 horas, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", próximo ao Palco II. Promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer o evento terá inscrições abertas até o início da competição, no próprio local.

Serão premiados os seis melhores participantes em cada categoria: maior pipa, menor pipa, mais colorida, mais criativa, mais

original e caixa vazada. Os três primeiros colocados receberão troféus e o restante medalhas. Na ocasião, ainda haverá oficina de pipas gratuita.

Não será permitido o uso de linhas com cerol ou outro tipo de "cortante". Além disso, serão proibidas pipas com qualquer tema político, compradas ou confeccionadas com vareta de alumínio, plástico (exceto para rabiola) ou outro material que ofereça perigo para os participantes e para o público.

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA**



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS INTERNOS**
F: (19) 3849-8080

VALINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL
Faz bem morar aqui.

CLT fecha para manutenção nos próximos dias 24 e 25

O CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva" ficará fechado nos próximos dias 24 e 25, segunda e terça-feira, para obras de manutenção. Serão executados serviços tais como, podas e cortes de árvores secas, limpeza do lago e do canal interno, acerto da pista de cooper e da ciclovia, além de reparos nas quadras poliesportivas, quiosques e playground.

A ação denominada "Mutirão Manutenção CLT" envolverá cerca de 20 funcionários das

secretarias de Esporte e Lazer, Serviços Públicos, Obras Públicas, Transporte e Trânsito e DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos).

As melhorias no CLT, um dos locais mais frequentados pelos valinhenses para a prática de esportes e lazer, proporcionarão mais conforto e segurança aos usuários. Os serviços estão sendo realizados nesta época já que a tendência é de que a demanda dos frequentadores do local aumente com a chegada das estações Primavera e Verão.

Neste sábado tem "Humor de Quinta" no Auditório Municipal

O espetáculo "Humor de Quinta" será apresentado neste sábado, dia 22, às 21 horas, no Auditório Municipal de Valinhos. Além de Sérgio Rabello, autor da peça, o elenco conta com Octávio Mendes e Ângela Dip. O evento é uma promoção da Secretaria de Cultura e da NG Eventos.

A peça é a grande sensação das noites de quinta em São Paulo, no teatro Procópio Ferreira. Um dos mais criativos profissionais do humor, Sérgio Rabello é considerado um caso à parte no

cenário artístico nacional. Com uma carreira dedicada inteiramente ao teatro e a eventos empresariais, os seus espetáculos, sempre muito elogiados pela crítica, ficam longas temporadas em cartaz e lotam todos os teatros onde são apresentados.

Os ingressos podem ser adquiridos na Cacau Show (Rua 13 de Maio, nº 156 - Centro - Valinhos). Telefone: 3869-2290. Os convites custam R\$ 30,00 (antecipado), R\$ 20,00 (estudante com carteirinha) e R\$ 40,00 (inteira).

1º Encontro Regional do Adolescente será promovido no próximo dia 28

O 1º Encontro Regional de Capacitação em Saúde Integral do Adolescente será promovido pela Secretaria da Saúde, próximo dia 28, sexta-feira, no Auditório Municipal. Uma parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, o evento é voltado a profissionais que atuam na área da adolescência, conselheiros municipais e os próprios jovens. A programação, que ocorrerá das 8h30 às 17h00, incluirá atividade artística, palestras e debates.

O objetivo do evento, inédito no município, é multiplicar a proteção integral à vida.

As inscrições podem ser feitas na Casa dos Conselhos, que fica Rua 31 de Março, s/nº, no horário das 8 às 17 horas, ou ainda, por email

ctadolescente@bol.com.br e ct@valinhos.sp.gov.br. O evento conta ainda com o apoio das Secretarias Educação, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Social e Habitação e Fundo Social de Solidariedade. Informações pelo telefone 3859-1584.

ERRATA

Referente à numeração do Boletim Municipal, de 12 de agosto de 2009:

onde se lê: 1142

leia-se: 1141

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS

LEIS

Do P.L. nº 24/09 – Mens. nº 17/09 – Aut. nº 46/09 – Proc. nº 442/09-CMV – Proc. 5987/03-PMV

LEI Nº 4.443 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais área irregular remanescente da avenida dos Imigrantes e autoriza o Poder Executivo a aliená-la na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É desincorporada da classe de bens públicos de uso comum e transferida para a classe de bens dominicais área irregular remanescente da avenida dos Imigrantes, no Centro, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, objeto da matrícula nº 59.370 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, constante na planta nº 122/2008-ST/SPMA, integrante desta Lei, com as seguintes características:

Área irregular com 57,72 m² (cinquenta e sete metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), delimitada pelas linhas 1-2-5-6-1, medindo e confrontando: na extensão de 13,69 m (linha 1-2) com o lote 6, da subdivisão de Geraldo Capovilla; na extensão de 8,19 m (linha 2-5) em curva com a confluência da rua Dr. Cândido Ferreira com a avenida dos Imigrantes; na extensão de 6,27 m (linha 5-6) com a avenida dos Imigrantes e, finalmente, na extensão de 5,41 m (linha 6-1) com a propriedade da Municipalidade de Valinhos.

Art. 2º. O Poder Executivo é autorizado a alienar, consoante as disposições constantes no art. 111 da Lei Orgânica do Município e no

art. 17, I, d, da Lei de Licitações, mediante compra e venda, a área descrita no art. 1º ao proprietário do imóvel lideiro, denominado lote 6, da subdivisão de Geraldo Capovilla, no Centro, de propriedade de João Batista Correia de Sousa e Eliane Cristina Lando de Sousa, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 10.333 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

Art. 3º. A alienação autorizada na forma do art. 2º far-se-á em decorrência da presença de manifesto interesse público na regularização de domínio da área já apossada anteriormente, consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 5.987/2003-PMV.

Parágrafo único. A alienação autorizada deverá ser celebrada, no mínimo, pelo valor atualizado da importância apurada no competente laudo de avaliação constante nos autos nº 5.987/2003-PMV.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelos adquirentes da área pública descrita no art. 1º.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 18 de agosto de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de agosto de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Do P.L. nº 44/09 – Mens. nº 23/09 – Aut. nº 47/09 – Proc. nº 664/09-CMV – Proc. 2.696/09-PMV

LEI Nº 4.444 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da "Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá" na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado, com fundamento nas Leis Estaduais ns. 7.663, de 31 de dezembro de 1991, e 10.020, de 3 de julho de 1998, a participar da constituição da "Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá" (Agência das Bacias PCJ), em conformidade com as disposições constantes nesta Lei.

§ 1º. A área de atuação da Agência das Bacias PCJ deverá ser a das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

§ 2º. A Agência das Bacias PCJ deverá ser pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e estrutura administrativa e financeira próprias, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios das Bacias PCJ e da sociedade civil.

§ 3º. A Agência das Bacias PCJ poderá receber delegação para exercer as funções de agência de água nas Bacias PCJ, obedecendo ao disposto nas Leis Federais ns. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 10.881, de 9 de junho de 2004.

Art. 2º. A Agência das Bacias PCJ somente será constituída após a adesão de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) dos Municípios, abrangendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) de sua população.

Art. 3º. A constituição da Agência das Bacias PCJ, destacadamente o seu Estatuto, deverá obedecer ao disposto na Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998.

Parágrafo único. As atribuições e competências da Agência das Bacias PCJ com relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, além do disposto no caput deste artigo, devem ser estabelecidas com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005.

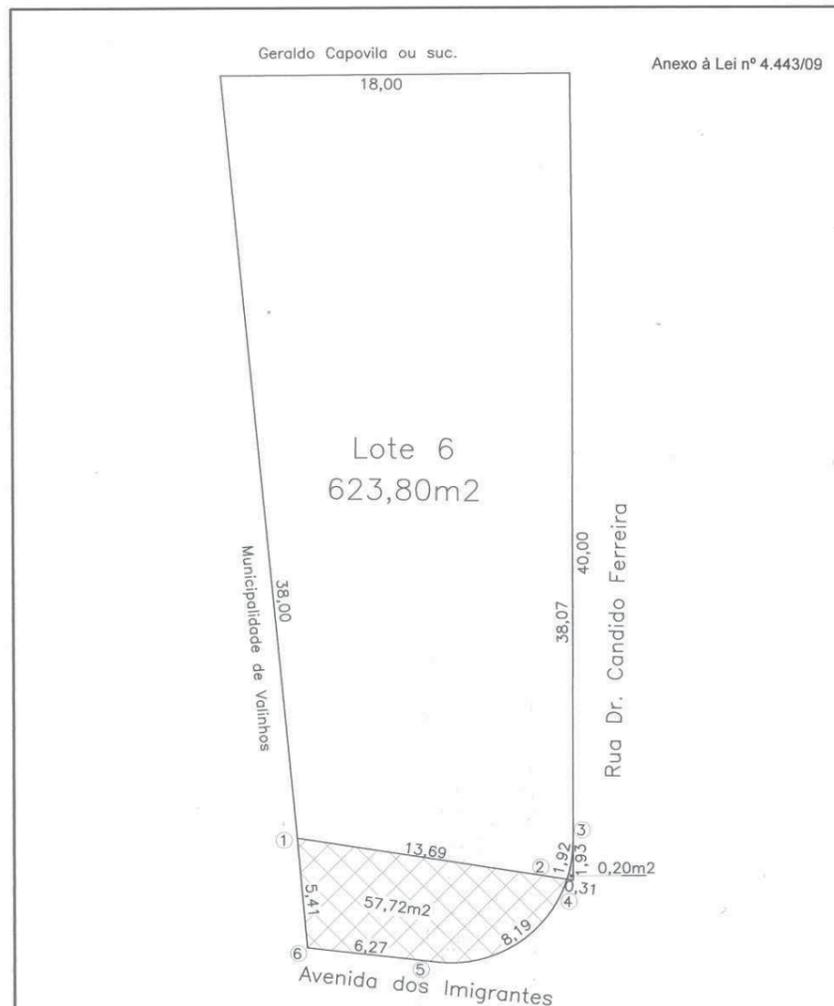
Art. 4º. No âmbito municipal, o controle de resultados da Agência das Bacias PCJ será exercido pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos próprios dos demais entes que a compõem.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 18 de agosto de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



LEGENDA
 [Hachura diagonal] Área de terreno de prop. da municipalidade a ser alienada – área de 57,72m²
 [Hachura horizontal] Área de terreno de prop. do interessado destinado a Via Pública – área de 0,20m²

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

ST/SPMA

ASSUNTO: Projeto de área de terreno destinado a permuta entre a Municipalidade e o interessado, localizado na Avenida dos Imigrantes esquina com Rua Dr. Cândido Ferreira.

DESENHO
Antonio de Souza
PROC. ADMINIST.
5987/03

VISTO

RESP. PELA EXECUÇÃO

VISTO ST

DATA
17 04 08

ESCALA
1:250

ORIGINAL
122

FOLHA

Antonio de Souza
Desenhista

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A





Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de agosto de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo Municipal

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.349
DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

Altera dispositivos do Decreto nº 6.113, de 16 de junho de 2004, que "dispõe sobre a regulamentação do uso do CLT – Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva", e dá outras providências", na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o empenho da Administração Municipal em proporcionar aos munícipes valinhenses a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento de atividades destinadas ao lazer, entretenimento e convívio familiar;

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Esportes e Lazer, prevista na Lei nº 4395/08;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal visa oferecer aos munícipes, através do CLT – Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva", local e condições adequadas ao lazer em nosso Município;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 6.113/04, que regulamenta o uso do CLT – Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva";

CONSIDERANDO que o Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei nº 2155/89 e regulamentado pelo Decreto nº 3260/89, tem como finalidade o desenvolvimento de atividades que visam o atendimento e a assistência às necessidades sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o Fundo Social de Solidariedade desenvolve projetos de capacitação profissional e geração de renda, despertando nas pessoas de baixa renda o interesse pela melhoria da vida familiar;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo nº 4000/09,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 38 do Decreto nº 6.113, de 16 de junho de 2004, que "dispõe sobre a regulamentação do uso do CLT – Centro de Lazer do Trabalhador" Ayrton Senna da Silva", e dá outras providências", é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 38. O Fundo Social de Solidariedade é responsável pela administração, direta ou indireta, dos pontos de comercialização

de gêneros alimentícios no CLT.

Parágrafo Único. Caberá ao Fundo Social de Solidariedade a definição dos produtos a serem comercializados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. São revogados os artigos 39, 40 e 41 do Decreto nº 6.113/04.

Valinhos, 17 de agosto de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SEBASTIÃO MARIA
Chefe do Gabinete do Prefeito

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Esportes e Lazer

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4000/2009-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 17 de agosto de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.350
DE 18 DE AGOSTO DE 2009**

Compõe a Junta de Administração do Fundo Municipal de Saúde na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta de Administração do Fundo Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 3.163, de 20 de fevereiro de 1998, que altera dispositivos da Lei nº 2.388, de 25 de junho de 1991, que "cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências", é composta na seguinte conformidade:

- I. Membros titulares:
 - a. Isaias Pedro Cardoso;
 - b. Laumar Ricardo de Lima;
 - c. Patrícia Longhi Flora Furlan Roncaglia;
- II. Respectivos Membros suplentes:
 - a. Carina Missaglia Dias;
 - b. Maria Regina Almeida Guglielminetti;
 - c. Rafael Ferreira de Palma.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 6.856, de 13 de agosto de 2007.

Valinhos, 18 de agosto de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.689/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 18 de agosto de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.351
DE 18 DE AGOSTO DE 2009**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 7.119, de 07 de outubro de 2008, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – criado pela Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994, alterada pelas Leis ns. 3.082/97, 3.735/03 e 4.011/06 – alterado pelo Decreto nº 7.228/09, é modificado na seguinte conformidade:

- Art. 1º. ...
 - I. ...
 - d. Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
 - 1. Titular: Roberta Bueno Cardoso;
 - ...
 - e. ...
 - f. Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:
 - 1. Titular: Joseli Silva de Souza;

Art. 2º. Consideram-se empossados os membros referidos no art. 1º com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de agosto de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

MÁRCIO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.519/90-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 18 de agosto de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

PORTARIAS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SAJI Nº 02
DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

Delega competência ao Diretor do Departamento de Execução Fiscal na forma que especifica.

WILSON SABIE VILELA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais em conformidade com as disposições emergentes do art. 2º e do anexo V, A, II, da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica",

RESOLVE:

Art. 1º. É delegada competência, com fundamento no art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Diretor do Departamento de Execução Fiscal para a formalização de termos de parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa ou de acordo em ações de execução fiscal decorrentes, exclusivamente no âmbito desta esfera administrativa de governo, representando o Secretário, ora delegante, em nome da Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de setembro do corrente exercício, cientificada, neste ato, a unidade administrativa delegada, por seu titular.

Valinhos, 17 de agosto de 2009.

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Redigido e lavrado consoante determinação do Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 17 de agosto de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**PORTARIA SAJI Nº 03
DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

Delega competência à Diretora do Departamento de Expediente na forma que especifica.

WILSON SABIE VILELA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais em conformidade com as disposições emergentes do art. 2º e do anexo V, A, II, da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica",

RESOLVE:

Art. 1º. É delegada competência, com fundamento no art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, à Diretora do Departamento de Expediente para:





- I.** despachar processos administrativos de mero expediente;
- II.** encaminhar para arquivamento os processos administrativos oriundos do Departamento de Execução Fiscal e do Departamento Técnico-Legislativo que, a seu critério, tenham exaurido a matéria objeto dos respectivos expedientes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de setembro do corrente exercício, científica, neste ato, a unidade administrativa delegada, por seu titular.

Valinhos, 17 de agosto de 2009.

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Redigido e lavrado consoante determinação do Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 17 de agosto de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 11394/2009 REVOGAR.

a designação para exercer Função Gratificada, desde 03 de agosto de 2009, conforme expediente administrativo, Ofício n.º 26/2009 – S.S., dos seguintes servidores:

JORGE WILLIAN PASTRI, da Função Gratificada pelo exercício em condições adversas – Nível Superior, da Secretaria da Saúde, designado através do item primeiro da Portaria n.º 11344/2009.

OSVALDO CARDOSO JÚNIOR, da Função Gratificada de Supervisor de Área – Nível Médio, da Secretaria da Saúde, designado através do item segundo da Portaria n.º 10086/2005.

Valinhos, 13 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11395/2009 DESIGNAR.

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Anexo X da Lei n.º 4395 de 29 de dezembro de 2008, os seguintes servidores:

BETANIA GOMES DE SOUZA, para o exercício de Função Gratificada de Supervisora de Área - Nível Médio, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 03 de agosto de 2009, conforme expediente administrativo, Ofício n.º 26/2009-SS.

RENATA MARIA LORENÇATO, para o exercício de Função Gratificada de Supervisora de Área – Nível Médio, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 03 de agosto de 2009, conforme expediente administrativo, Ofício n.º 26/2009 – SS.

Valinhos, 13 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11396/2009 DETERMINAR.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria

de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., a servidora **MARIA ESTER QUARTIM CUNHA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, da Secretaria da Saúde, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 04 de agosto de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 534/2009.

Valinhos, 14 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11397/2009 EXONERAR, A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c artigo 30, inciso I, da Lei n.º 3182/98, o seguinte servidor:

WALFREDO ANGELICI FILHO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Veterinário, da Secretaria da Saúde, desde 22 de julho de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8399/2009-1-PMV.

Valinhos, 14 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11398/2009 DESIGNAR

com fundamento no artigo 6.º, c/c inciso X, do Anexo XII, da Lei n.º 4395, datada de 29/12/2008, o seguinte servidor:

CARLOS ALBERTO EVANGELISTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 22 de julho de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8866/2009 - 1 - PMV.

Valinhos, 14 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11399/2009

considerando o pedido formulado na fl. 02 do expediente administrativo protocolado sob n.º 4933/2009-PMV, em que a interessada requer complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, na forma da legislação vigente, à vista do falecimento de seu cônjuge, senhor Aparecido José de Souza, ex-servidor desta Municipalidade;

considerando a manifestação exarada nas fls. 18/20 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e o despacho do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais (fl.21);

considerando que a requerente de fl. 02, segundo o entendimento esposado pela área jurídica desta Municipalidade, tem direito à complementação dos proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo exercido por seu companheiro na época da aposentadoria e os da pensão pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, respeitado o limite constitucional (art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal);

considerando os cálculos apontados na fl. 14 pela área de pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que informa que a diferença de ordem pecuniária correspondente ao valor do benefício entre a pensão por morte concedida pelo INSS e a complementação que seria devida à parte interessada pela Municipalidade, dão conta que o valor que a interessada percebe junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), atualmente, é superior ao qual teria direito seu companheiro na sua inatividade,

considerando, ademais, que o direito à complementação por morte decorre do vínculo existente entre a requerente e o ex-servidor, resolve

CONCEDER.

à senhora **LEONICE DE FÁTIMA BETARELLI DE SOUZA**, viúva do Sr. **APARECIDO JOSÉ DE SOUZA**, servidor inativo, falecido em 21 de

dezembro de 2008, complementação pelos cofres públicos municipais, quando a pensão percebida junto ao INSS for inferior a totalidade da remuneração que teria direito o ex-servidor quando em atividade, com fundamento na legislação vigente à época do falecimento, respeitado o limite constitucional incidente à espécie, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Valinhos, 14 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11400/2009 DESIGNAR

A servidora Sra. **MARIA REGINA ALMEIDA GUGLIELMINETTI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Saúde, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gerenciamento Interno, ambos da Secretaria da Saúde, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Sr. Décio Zenone, no período compreendido entre 17 a 31 de agosto de 2009, conforme Ofício n.º 541/2009-SS.

Valinhos, 14 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11401/2009

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 9303/2008-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 120 a 125 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente acatada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que o requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

CONCEDER.

com fundamento no inciso II, § 2.º do artigo 224, e 227 da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei n.º 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., ao servidor **VICENTE CARLOS NACARATO**, com base no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, e suas posteriores alterações, a partir de 22 de novembro de 2007, com proventos proporcionais, ficando condicionado, entretanto, à comprovação mensal desse recebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolo n.º 9303/2008-PMV.

Valinhos, 14 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 11402 / 2009

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para

atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizado através da Lei n.º 3782/2004;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119, c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, durante o período de 18 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009, a servidora **Andréia Franco de Moraes Martins**, Agente de Portaria, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Valinhos, 18 de agosto de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA N.º 49/2009

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2009.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 25/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: ODONTÓLOGO
ENDODONTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Clarissa Faria Pedroso**

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: RECEPCIONISTA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
35º - Valdirene Assis Gomes**

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO





DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Clarissa Faria Pedrosa

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos; e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 50/2009

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 027/2009.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 27/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
9º - REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO
10º - MARCOS ROGERIO CAPELLO SOUSA

CARGO: FISCAL SANITÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º JESSIEL HENRIQUE DA SILVA

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
4º - LUCIANO POLATI RECHINELLI

C - DA APRESENTAÇÃO DE

DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
9º - REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO
10º - MARCOS ROGERIO CAPELLO SOUSA

CARGO: FISCAL SANITÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º JESSIEL HENRIQUE DA SILVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos; e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 04/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2008.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 02/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 02/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 02/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
3º - ANABEL FELSKY ODAWARA
4º - FRANCINE LUIZA MENDES ALVARENGA

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

A.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
3º - ANABEL FELSKY ODAWARA
4º - FRANCINE LUIZA MENDES ALVARENGA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos; e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31/2009
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, em virtude do item b2 da ata n.º 49/2009, e em razão da solicitação efetuada pela Secretaria de Obras Públicas, formalizada através do protocolo administrativo n.º 6957/2009, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 03 DE SETEMBRO DE 2009 - Horário: às 14:30 horas
CARGO: RECEPTIONISTA DA SAUDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
Candidato Convocado:
36º - Bianca Fagjan

Dia: 03 DE SETEMBRO DE 2009 - Horário: às 14:30 horas
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
13º - Robson Luiz Affonso
14º - Silvio Kazuo Tomitaka
15º - Paulo Henrique Miranda

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 18 de agosto de 2009.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos

constantes do Processo de Compras n.º 0923/2009, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da **EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo**, inscrita no CNPJ sob n.º 58.518.069/001-91, com sede na Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 2654, Bairro Jabaquara, na cidade de São Paulo, para o fornecimento de 63.640 (sessenta e três mil, seiscentos e quarentas) valores transportes, para as linhas de transporte público coletivo regular de passageiros na Região Metropolitana de Campinas/São Paulo, ao custo total de R\$168.675,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), a serem utilizados pelos servidores municipais no deslocamento de residência- trabalho- residência, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

Valinhos, 17 de agosto de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0923/2009, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 17 de agosto de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria de Obras Públicas, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS que envolvam serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP) desta Secretaria, no período do mês de AGOSTO de 2009, conforme Decreto n.º 5049/99 e Decreto n.º 5049/99 e 5163/99, sendo:

ERRATA

Onde se lê - Marcelo da Silva - Seção de Elétrica ID - 9281

Leia-se - Marcelo da Silva - Seção de Elétrica - ID 9821

Valinhos, 18 de agosto de 2009

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
Secretario de Obras Públicas

A Secretaria de Obras Públicas, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS que envolvam serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP) desta Secretaria, no período do mês de AGOSTO de 2009, conforme Decreto n.º 5049/99 e Decreto n.º 5049/99 e 5163/99, sendo:

ERRATA: SUBSTITUIÇÃO DE PLANTONISTA MÊS DE AGOSTO

Onde se lê - Senhorinho Vieira Martins-S.Hidráulica- Cel: 9203.8322- Fone: 3809.1604-ID:3420

Leia-se - Jurandir Vitorio da Silva - Seção de Hidraulica - Fone Res. 3266.0627 - ID. 3420

Valinhos, 18 de agosto de 2009

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
Secretario de Obras Públicas



**SECRETARIA DE****PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS****DEPARTAMENTO DE ARQUIVO / DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL**
Edital de Notificação nº 02/2009
1ª Publicação

Pelo presente edital, convocamos os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, junto a Divisão de Arquivo Geral, do Departamento de Arquivo, sito à Rua Campos Salles, nº 1656 – Jardim Jurema, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento fará com que os processos tenham sua movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

PA. nº	Requerente	Assunto
1.942/1972	Rose Charlotte Scherman	2ª via de documento
6.263/1996	Mauro Barbosa	2ª via de documento/planta
10.240/2004	Gabriela Chiari Caciato	Vistas em Processo
12.022/2006	Luiz Manzotti	2ª via de planta
2.354/2007	Maria Aparecida F.Diniz Silva	2ª via de documento

Valinhos, 13 de agosto de 2009.

Edson Eduardo Carazzolle
Divisão de Arquivo Geral
Supervisor de Área

Antonio Favarin
Departamento de Arquivo
Diretor

João Batista Pollastrini Junior
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

SECRETARIA DA**SAÚDE****EDITAL 452/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 8812/2009
Data de Validade: 06/08/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000465-1-5
Razão Social: MARIA CRISTINA BEZZAN GOLDSCHMIDT
CNPJ/CPF: 26208313856
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7439/09
Data de Validade: 10/08/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000214-1-5
Razão Social: FERNANDA DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08476345000128
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 9022/09
Data de Validade: 11/08/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000059-1-6
Razão Social: FLAVIO BORIN CARRARO DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 06146409000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 453/09**Comunicado do DEPARTAMENTO DE****SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 8445/2009
Data de Validade: 10/08/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000322-1-2
Razão Social: CENTRO RADIOLOGICO VALINHOS LTDA FILIAL
CNPJ/CPF: 67167874000290
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 8446/2009
Data de Validade: 10/08/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000321-1-5
Razão Social: CENTRO RADIOLOGICO VALINHOS LTDA FILIAL
CNPJ/CPF: 67167874000290
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 8447/2009
Data de Validade: 10/08/2010
Nº CEVS: 355620601-864-000004-1-8
Razão Social: CENTRO RADIOLOGICO VALINHOS LTDA FILIAL S/C LTDA
CNPJ/CPF: 67167874000109
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 454/09**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 8448/2009
Data de Validade: 06/08/2010
Nº CEVS: 355620601-864-000005-1-5

Razão Social: CENTRO RADIOLOGICO VALINHOS S/C LTDA
CNPJ/CPF: 67167874000109
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 8449/2009
Data de Validade: 06/08/2010
Nº CEVS: 355620601-864-000006-1-2
Razão Social: CENTRO RADIOLOGICO VALINHOS S/C LTDA
CNPJ/CPF: 67167874000109
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 455/09**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 8756/2009
Data de Validade: 05/08/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000206-1-3
Razão Social: LANCHONETE DO VAREJÃO LTDA
CNPJ/CPF: 65669061000191
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 8992/2009
Data de Validade: 10/08/2010
Nº CEVS: 355620601-471-000004-1-8
Razão Social: MERCEARIA MOGI MIRIM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07776392000124
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 456/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 938 série CC, à KOMOTO LIMA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, 13 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso I e XIX combinados com os art. 92, 110 da mesma lei 10083/98 – Código Sanitário Estadual.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 457/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 939 série CC, à ELISABETE J. DOS SANTOS PASTÉIS - ME, 13 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso XI e XIX, art. 92, 110 da mesma lei 10083/98 – Código Sanitário Estadual, combinado com os artigos 197 e 200 inciso II e VI da Constituição Federal de 05/10/88, RDC 216/04 e Portaria CVS 06/99.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 458/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 940 série CC, à AFONSO TROYSE NETO, 13 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso XI e XIX combinados com os art. 92 e 110 da lei 10083/98 – Código Sanitário Estadual, contrária a Resolução RDC 216/04 e Portaria CVS 06/99.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 459/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 941 série CC, à MARELI PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME, 13 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso XI e XIX combinados com os art. 92 e 110 da lei 10083/98 – Código Sanitário Estadual, contrária a Resolução RDC 216/04 e Portaria CVS 06/99.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 460/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 810 série CC, à FA FERREIRA E MA FERREIRA LTDA, 13 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 110, 122 – Inciso I da Lei 10083/98 e Código Tributário Lei 4235 de 19/12/07 (Municipal).

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 461/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 802 série CC, à CONDE E BEZ RESTAURANTE LTDA - ME, 13 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 39, 110 e 122 – Inciso XI do Código Sanitário Estadual 10083/98 combinado com o artigo 197 e 200 – Inciso II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 462/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 803 série CC, à CONDE E BEZ RESTAURANTE LTDA - ME, 13 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 110 e 122 – Inciso I da Lei 10083/98 também Código Tributário Lei 4235 de 19/12/07 (Municipal).

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva





LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 463/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 932 série CC, à FAST PIZZA VENTURA LTDA, 05 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98, combinado com os art. 92 e 110 da mesma Lei conforme art. 145 inciso II art. 197 e art. 200 inciso II e VI da Constituição Federal.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 464/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 931 série CC, à RESTAURANTE ISHIKAWA LTDA, 31 de Julho de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso II e XIX da Lei 10083/98 do Código Sanitário Estadual, combinado com os art. 92 e 110 da mesma Lei.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 465/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prof.: 8939/2009
Data de Validade: 10/08/2010
Nº CEVS: 355620601-463-000053-1-2
Razão Social: FRIGOPEZ COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 65876021000110
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: VINANCIR CASANOVA
CPF: 068.750.238-14

Nº Prof.: 9125/2009 A
Data de Validade: 10/08/2010
Nº CEVS: 355620601-206-000015-1-1
Razão Social: JABAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04423685000130
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
Resp. Legal: JACÓ RAMOS
CPF: 757.838.789-87
Resp. Técnico: WASHINGTON LUIZ A. PEREIRA
CPF: 160.626.708-62 CRQ: 2132-05

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 466/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 993 série CC a ANATALIO PEREIRA BUENÓ.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 467/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

· Protocolo nº 7149/2009 a UNI-ORAL VALINHOS ODONTOLOGIA LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 18 de Agosto de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 51/2009
Processo de Compras N.º 104/2009
Data do Pregão: 01/09/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de nobreak com potência de 6,0 kva / 4,8 kw, para uso nos computadores e gerador.

Publicação e informações: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br
Valinhos, 18 de agosto de 2009.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Autoridade Competente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DA PORTARIA JÁ
PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2082 / 2009
EXONERAR A PEDIDO
de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/1998;
Lina Ikejiri, do cargo de provimento efetivo de Bióloga, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a partir de 19 de agosto de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1353/2009 – DAEV.

Valinhos, 17 de agosto de 2009.

ENG. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Data: 20/08/2009
Primeira chamada às 15:00 hrs
Segunda chamada às 15:30 hrs
Local: Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

PAUTA

I. Avaliação da VIII Conferência Municipal de

Assistência Social;
II. Finalização da Formação das Comissões e Grupo de Trabalho:
- Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Acompanhamento dos Programas Sócioassistenciais
- Acompanhamento do SUAS
- Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social
- Alterações na Lei de Criação e no Regimento Interno do CMAS
III. Apresentação do Cronograma das datas de Reuniões Ordinárias e de Diretoria;
IV. Correspondências;
V. Outros Assuntos

Maria Antonieta Vianna
1ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Convocação

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o próximo dia 21/08/2009 – 6ª feira, às 16:30h, na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

Pauta

I – Ordem do Dia (Art. 33/RI)
1) Parecer das comissões;
2) Demanda das comissões;
3) Substituição de membro titular da Sociedade Civil;
4) Grupo de Trabalho para Captação de Recursos para o Fundo Municipal.

Valinhos, 13 agosto de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S. AMARAL
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 29ª SESSÃO, 22ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 11/08/2009.

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moyses Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 83/09, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 84/09, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a União, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos federais e municipais, na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 87/09, que altera dispositivo da Lei n.º 4.376, de 08 de dezembro de 2008, que estabelece o horário de funcionamento de estabelecimentos farmacêuticos e dá outras providências.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 85/09, que dispõe sobre a

proteção de bens públicos e particulares contra a ação de pichadores e cartazeiros e dá outras providências. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 86/09, que dispõe sobre o Atendimento Preferencial aos Doadores de Sangue em estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços similares no município de Valinhos e determina outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Substitutivo n.º 01/09 ao PL. n.º 46/09, que dispõe sobre a divulgação da assistência religiosa a ser prestada nos hospitais e estabelecimentos congêneros no Município. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/09, que dispõe sobre a instituição no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, do programa Consciência Ecológica e dá outras providências. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/09, que concede ao Sr. Natalino Gatti, diretor da Escola Dona Carolina de Oliveira Sigrist do bairro Capivari, diploma de Herói de Verdade impresso e confeccionado pela Câmara Municipal. Autoria dos vereadores Paulo Roberto Montero e Lourivaldo Messias de Oliveira.

Requerimentos aprovados:

De autoria da vereadora Dalva Berto:
- n.º 601/09, Voto de Louvor ao Deputado Federal Mendes Thame (PSDB-SP) autor do o Projeto de Lei Complementar n.º 128/08, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado sem vetos pelo governo federal.

De autoria de todos os vereadores:
- n.º 633/09, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Devalian Vicentim.
- n.º 634/09, Voto de Pesar pelo falecimento da sr. Nadia Luciola A. Cesare.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:
- n.º 635/09, Voto de Pesar pelo falecimento, da Sra. Herminia Piffer Gallo.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:
- n.º 636/09, solicitando em nome da Comissão de Justiça e Redação vista ao Projeto de Lei 55/2009, para que seja analisado novamente e revisto o parecer apresentado por esta comissão.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:
- n.º 638/09, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Jacinto Ramos.
- n.º 645/09, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Reno Antônio Barbosa.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- n.º 644/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Flávio Grippa.

Indicações encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":
- n.º 504/09, instalação de ponto de ônibus com cobertura nos bairros Ana Carolina 1 e 2, Fonte Nova e Água Nova.
- n.º 505/09, colocação de bancos de cimento, na Praça Elisângela Stopiglia, no Jd. Novo Mundo I.

De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":
- n.º 506/09, operação tapa buraco na Rua Limeira, bairro São Cristóvão.
- n.º 507/09, operação tapa buraco na rua Belmiro Brunelli, Residencial Santa Gertrudes.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:
- n.º 508/09, efetuar a troca de lâmpadas de vapor de mercúrio para lâmpadas de vapor de sódio no Jardim São Francisco.
- n.º 509/09, recapeamento na Avenida dos



Esportes ao lado do Varejão.
- n.º 510/09, recapeamento na Avenida Invernada na altura do Shopping Valinhos sentido centro.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 511/09, instalação de lombada na Rua Silvio Cesar Ciotto, altura do nº 337 no Parque das Colinas.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 512/09, poda de árvore localizada na rua Prof. Richard Trombetta (antiga rua 22), bairro Vale Verde.

Projeto de Decreto Legislativo aprovado:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/09, que institui o selo "Amigo de Valinhos" destinado às empresas privadas ou públicas, comerciantes e prestadores de serviços que desenvolvam parcerias esportivas ou culturais com entidades, clubes e associações, na forma que especifica. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projetos de Lei aprovados:

Projeto de Lei n.º 12/09, que autoriza o Poder Executivo, a criar Academia da Terceira Idade, na forma e condições que especifica. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 17/09, que dispõe sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 24/09, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais área irregular remanescente da Avenida dos Imigrantes e autoriza o Poder Executivo a aliená-la na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 44/09, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da "Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá" na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 60/09, que acrescenta Parágrafo único ao art. 16 da Lei n.º 2978/07. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

Moção aprovada:

Moção n.º 24/09, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que realize obras emergenciais no acesso ao Hospital e Maternidade Galileu, possibilitando a instalação de um ponto de ônibus e outras melhorias nas proximidades. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Publique-se

DALVA BERTO
Presidente

ATO Nº 16 DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

Cria comissão de vereadores para analisar, propor alterações e ratificar o anteprojeto de resolução que reformula a Estrutura Administrativa e o Quadro de Servidores da Câmara municipal de Valinhos.

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º - É criada Comissão Especial de Trabalho, para proceder análise, alterações, se necessário, e ratificar o Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Valinhos, composta dos Vereadores Israel Scupenaro, José

Aparecido Aguiar, José Henrique Conti, Lourivaldo Messias de Oliveira e Sérgio Ricardo Viana Siqueira sob a coordenação do Vereador

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 04 de agosto de 2.009

DALVA BERTO
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume, encaminhando para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila.
Dir. do Dept.º. do Expediente

ATO Nº 17 DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

Cria comissão de vereadores para analisar, propor alterações e propor o anteprojeto do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º - É criada Comissão Especial de Trabalho, para proceder análise e alterações ao atual Regimento Interno da Casa, Resolução nº 58, de 22 de Setembro de 1970, tendo como orientação o Anteprojeto já existente e propor o novo Regimento Interno para a Câmara Municipal de Valinhos, composta dos Vereadores: dos Vereadores Antonio Soares Gomes Filho -Tunico, Clayton Roberto Machado, Fábio Damasceno, Israel Scupenaro, José Aparecido Aguiar, José Henrique Conti, Lourivaldo Messias de Oliveira e Sérgio Ricardo Viana Siqueira, sob a coordenação do Vereador

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 04 de agosto de 2.009

DALVA BERTO
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume, encaminhando para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila.
Dir. do Dept.º. do Expediente

ATO Nº 19, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

"NOMEIA COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA EXAME E BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS."

A Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, usando de suas atribuições legais de seu cargo e com o apoio da Mesa,

RESOLVE:

Art. 1.º - É constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO**, composta pelos funcionários: **Ellen Fernanda Cachiolo Gava**, coordenadora, **Marcio Gonçalves Ferlin**, **Carlos Henrique Leite**, **José Herminio da Silva** e **Severino Ramos do Nascimento Júnior**, com a finalidade de proceder o levantamento de bens inservíveis, em desuso irre recuperáveis da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 2.º - É nomeado para acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão o vereador **Israel Scupenaro**.

Art. 3.º - A comissão deverá encerrar seus trabalhos em 45 (quarenta e cinco) dias, estando autorizada a dar baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de todos os equipamentos julgados

inservíveis, que constarão de uma relação específica, devidamente identificados, tanto quanto possível, assinada pelos membros da Comissão.

Art. 4.º - Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes, concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5.º - O trabalho da Comissão é não remunerado e considerado de relevante serviço prestado.

Art. 6.º - Este Ato entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de agosto de 2009.

Dalva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1.º Secretário

Israel Scupenaro
2.º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Departamento de Expediente

Valinhos, aos 13 de agosto de 2009.

Circular n.º 27/2009 Assunto: Ordem do dia da Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2009.

Atendendo determinação da Sra. Presidente, passo às mãos de Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 18 de agosto, com início às 19:00 horas:

1. Projeto de Lei n.º 42/09, autoria da

vereadora Lais Helena Antonio dos Santos, que institui o Programa Adote uma Nascente no âmbito do município de Valinhos. **(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO);**

2. Moção n.º 25/09, autoria do vereador Paulo Roberto Montero, de Apelo ao presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário Guilherme Cassel e ao Secretário Nacional da Agricultura Familiar Adoniram Sanches Peraci, no sentido de que intercedam para que Valinhos seja beneficiada pelo programa do Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural).

Nilson Luiz Mathedi
Depto. Parlamentar

Resumo da Ata de 14 de agosto de 2009

Processo de Compras: n.º 160/2009 Tomada de Preços: n.º 04/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de copa, limpeza e faxina.

A Comissão Permanente de Licitações comunica que decidiu **habilitar** a empresa Alt Tec Serviços Técnicos em Geral Ltda - EPP e **inabilitar** as empresas Greb Serviços de Terceirização Ltda; por deixar de apresentar o atestado de capacitação, desatendendo ao item 12.2 do edital; e MQL Serviços Gerais Ltda; Vanessa Aparecida de Brito Orsini Senem-EPP; Aparecido Pereira serviços de Portaria-ME e Sector Serviços e Conservação Ltda; por não atenderem ao item 7.1, 8.1, 12.2, e 12.3 "b", "c" e "e" do edital, em conformidade com Ata de Habilitação do dia 14 de agosto de 2009, disponível para vistas. E em cumprimento à Lei de Licitações, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Assim, fica definida a data de 27/08/2009 às 10:00 hs. para abertura dos envelopes de n.º 2 (Proposta de Preço).

MARCOS FURECHE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS							
BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JULHO DE 2009							
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA			DESPESA			SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	123.568,43	12.506,44	136.074,87	SOMA	9.237.181,61	1.738.939,98	10.976.121,59
Receita Patrimonial	395.949,08	52.934,95	448.884,03				
Receitas de Serviços	10.939.601,53	1.922.705,55	12.862.307,08				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	932.760,22	47.204,99	979.965,21				
Receitas de Capital				2) Despesa Extraorçamentária			
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00	Créditos Diversos	1.016.597,03	175.416,10	1.192.013,13
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Restos a Pagar do Exercício de 2004 a 2008	3.821.854,52	134.555,47	3.956.409,99
Outras Receitas de Capital	839.107,52	76.932,18	916.039,70				
SOMA	13.230.986,78	2.112.284,11	15.343.270,89	3) Depósitos Bancários	22.383.667,18	3.780.449,82	26.164.117,00
2) Receita Extraorçamentária				SOMA	36.459.300,34	5.829.361,37	42.288.661,71
Devedores Diversos	985.232,40	165.337,51	1.150.569,91				
3) Retiradas Bancárias	22.255.818,25	3.539.641,48	25.795.459,73				
SOMA	36.472.037,43	5.817.263,10	42.289.300,53				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			638,82
TOTAL GERAL			42.289.300,53	TOTAL GERAL			42.289.300,53
SALDOS BANCÁRIOS							
VALORES - R\$							
Saldo do mês anterior	8.636.171,17						
Retiradas Bancárias	3.539.641,48						
Depósitos Bancários	3.780.449,82						
Saldo p/ o próximo mês	8.876.979,51						
TOTAIS	12.416.620,99						
Maria Otávia Andrietta Técnica em Contabilidade CRC nº. 1SP236487/O-1		Ismael de Lisboa Neto Diretor do Departamento Financeiro		Christian Moll Controle Interno		Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro Presidente do D.A.E.V.	